



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 – Centro CEP 57760-000
CNPJ 12334629/0001-57

PORTARIA Nº 1402-001/2025

O Chefe do Executivo Municipal da cidade de Chã Preta, município do Estado de Alagoas, **Maurício de Vasconcelos Holanda**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Operacional de nº 003/2025 firmado entre o Município de Chã Preta/AL e o Ministério Público do Estado de Alagoas;

Considerando a solicitação de cessão de servidor efetivo deste município pelo Procurador Geral de Justiça de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer a cessão do servidor efetivo **ALLYSSON EDWIN VIEIRA TELES**, inscrito no CPF sob o nº 027.816.924-41, ocupante do cargo efetivo de Motorista do quadro de pessoal deste Município, ao Ministério Público do Estado de Alagoas, sem ônus para este órgão cedente.

§ 1º - O servidor referido no *caput* deste artigo irá desempenhar atribuições assessorando na logística da Procuradoria de Justiça.

§ 2º - Caberá ao Ministério Público do Estado de Alagoas o ônus da remuneração devida ao servidor cedido.

Art. 2º - A cessão se dará pelo prazo de 04 (quatro) anos.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Chã-Preta, 14 de fevereiro de 2025.


Maurício de Vasconcelos Holanda
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 – Centro CEP 57760-000
CNPJ 12334629/0001-57

Esta portaria foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 14(quatorze) de fevereiro de 2025, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.

Marcos B. de Vasconcelos

Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos